



deitubearse  
Joaquim P. d. -  
31/10/2014

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 224/XII

**Apoio à Candidatura do Cante Alentejano à  
Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade**

A Assembleia da República tem acompanhado com o maior interesse a candidatura do Cante Alentejano a integrar a Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O respectivo processo, como é sabido, consolidou-se ao longo do ano de 2012, permitindo a apresentação oficial da candidatura no quadro da UNESCO em Março de 2013, data em que se iniciou a respectiva tramitação.

A consistência e qualidade dessa candidatura acaba de ser confirmada pela pré-avaliação positiva da Comissão Internacional de Especialistas da UNESCO, que, como foi divulgado no início da semana corrente, mencionou o Cante Alentejano como integrando um grupo de cinco candidaturas considerado «*exemplar*». Os termos enfáticos desta pré-avaliação, conquanto não vinculativa, consolidam a esperança de que, vindo a concluir-se com êxito o processo de candidatura, poderemos ver o Cante Alentejano reconhecido, ainda durante este ano, como Património Cultural Imaterial da Humanidade, se essa for já a decisão final do Comité Internacional da Unesco, que se reúne entre os próximos dias 24 e 28 de Novembro, em Paris.

Como se sintetiza no dossiê oficial de candidatura, o Cante Alentejano ou Canto às *Vozes* «*é um canto colectivo, sem recurso a instrumentos, que incorpora música e poesia, associado geograficamente à Região Histórica do Baixo Alentejo. Integra, em muitos elementos que compõem o seu repertório, a polifonia mediterrânea de raiz tradicional, religiosa e popular. Integra os cantos laborais, de origem proto-industrial e industrial.*»

É reconhecida como marca referencial de uma das mais características regiões do país, o Alentejo, e forte traço de união e de identidade do seu povo. O processo de candidatura à UNESCO exprime uma profunda aspiração dos alentejanos, que todo o país acompanha solidariamente, tendo-se iniciado por uma vasta mobilização de autarquias locais, de especialistas amantes do cante e de variadíssimas agremiações populares, que contagiou transversalmente toda a sociedade, vários organismos culturais e do turismo e a diplomacia, todos credores do mais alto reconhecimento público pela sua visão, dedicação e generosidade.

Esta candidatura no quadro da UNESCO é um processo nacional que a todos representa na área da cultura popular portuguesa. Dela podemos dizer, citando uma das largas dezenas de mensagens de apoio constantes do dossiê de candidatura, que, por via deste reconhecimento, é nossa «*convicção (...) estarmos a contribuir para a salvaguarda desta manifestação artística e cultural de cariz genuinamente popular, identificativa de um povo, o Alentejano, mas também*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

por ser decisiva para a preservação de valores como o espírito de cooperação, a solidariedade, o amor à natureza e a ligação do homem às suas origens mais profundas.»

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em plenário:

Saúda os progressos recentes no âmbito da UNESCO da candidatura do Cante Alentejano à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, fazendo votos por que possa alcançar êxito definitivo e consagração mundial ainda no corrente ano; sublinhando que o expreso reconhecimento do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade constituirá o mecanismo mais eficaz de salvaguarda e afirmação nacional e internacional deste importante e ímpar activo cultural imaterial.

Palácio de S. Bento, 31 de Outubro de 2014

O(a)s Deputado(a)s,

Al. Louceiro Pereira (PSD)

Paulo Pisca (PS)

Luís de Almeida (PS)  
(Luís de Almeida)

Maria do Rosário (BE)

Francisca Airesa (BE)

Miguel Albuquerque (PCP)

Rita Rato (PCP)

António Costa

Fidelis Costa (CDS-PP)

PSD  
Mário Soares

Luís de Almeida (PSD)

Abel BAPTISTA - P/CECC

Diogo Silva (CDS-PP)

João Ramalho (PCP)

João Ramalho (PCP)

J. MIRANDA CALHA (PS)

Alfonso Albuquerque (PSV)